DECRETO Nº 5689 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"Altera o Decreto 5678/2020 que, altera os membros das Comissões de Avaliação e Monitoramento dos processos de Chamamento Público e posterior contratos com OSC's e OSCIP, pelo prazo que perdurar a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XXII do artigo 1º do Decreto 5678 de 27 de maio de 2020, com a seguinte redação:

"(...)
XXII. PROCESSO nº 186/2019; OBJETO: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos; EXECUÇÃO: SOGUBE;
a. PRESIDENTE: Elaine Cristina dos Santos Rosa;
b. MEMBRO: Eder Batista Conti da Silva;
c. MEMBRO: Ronaldo Nunes;
(...)"

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra-SP., em 16 de junho de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos